

SEAMInd

INDICADORES E MONITORIZAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

VOLUME IX

OBRAS MARÍTIMAS



Índice Geral

Volume I

Termos de referência

Volume II

Monitorização dos Objetivos Estratégicos

Volume III

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Oceano, Atmosfera e Sistema Integrado

Volume IV

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Ciência e Tecnologia

Volume V

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Pesca, Indústria do Pescado e Aquicultura

Volume VI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Portos, Transportes e Logística

Volume VII

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Recreio, Desporto e Turismo e Identidade e Cultura

Volume VIII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Construção, Manutenção e Reparação Naval

Volume IX

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Obras Marítimas

Volume X

Monitorização dos Objetivos para as Áreas Programáticas Biotecnologia Marinha, Recursos Minerais Marinhos e Recursos Energéticos Marinhos

Volume XI

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Proteção e Salvaguarda

Volume XII

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Educação

Volume IX

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Obras Marítimas

FICHA TÉCNICA

Direção-Geral de Política do Mar

Coordenação geral do projeto

Conceição Santos

Equipa técnica

Carla Frias
Catarina Resende
João Silva
Paulo Machado
Vanda Dores
Vasco Mendes

Capa

Miguel Fonseca

COLABORAÇÃO

Para a elaboração deste volume, a DGPM agradece a colaboração das entidades abaixo identificadas:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil

CITAÇÃO:

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) (2020) SEAMInd - Indicadores e Monitorização de suporte à Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020. Volume IX Monitorização dos Objetivos para a Área Programática *Obras Marítimas*. Versão 1, Lisboa.

EDIÇÃO:

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)
Av. Dr. Alfredo Magalhães Ramalho, Nº 6, 1495-006 Lisboa
Portugal
TEL +351 218 291 000
WEB www.dgpm.mm.gov.pt
TWITTER @DGPM_Portugal
FACEBOOK www.facebook.com/DGPMPortugal/
LINKEDIN: <https://www.linkedin.com/company/dgpm>

SIGLAS E ACRÓNIMOS

BEA	Bom Estado Ambiental
CAE	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (Rev.3)
CE	Comissão Europeia
CN	Contas Nacionais Anuais
CSM	Conta Satélite do Mar
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
ENEI	Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
ENGIZC	Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
ENM	Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
INE	Instituto Nacional de Estatística
I&D	Investigação e Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
PETI+	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020
SNIMAR	Sistema Nacional de Informação do Mar
UE	União Europeia

Volume IX

Monitorização dos Objetivos para a Área Programática Obras Marítimas

Índice

CAPÍTULO 1. ENQUADRAMENTO	9
CAPÍTULO 2. CONCEITO OPERACIONAL	13
CAPÍTULO 3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO SETORIAL	15
CAPÍTULO 4. FONTES ESTATÍSTICAS E DE DADOS ADMINISTRATIVOS.....	19
CAPÍTULO 5. IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES.....	21
CAPÍTULO 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
BIBLIOGRAFIA.....	25
ANEXO 1. FICHAS DE METADADOS	27

Capítulo 1. Enquadramento

A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM), é o instrumento de política pública para o mar que apresenta o modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras e permite a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar.

A avaliação do estado de implementação da ENM, implica uma monitorização regular, quer no plano das realizações, quer no plano dos resultados e impacto, numa lógica de eficiência e de eficácia.

A ENM prevê o acompanhamento da envolvente externa, pretendendo-se, desta forma, acompanhar os resultados obtidos na área do mar e aferir se o caminho percorrido vai no sentido dos objetivos estabelecidos. Neste quadro o recurso a indicadores quantificáveis assume uma particular importância.

O SEAMInd - Indicadores e Monitorização é o projeto que tem por objetivo identificar um conjunto de indicadores relevantes para a monitorização de resultados e impacto da ENM sendo particularmente relevante a seleção de indicadores que veiculem informação de qualidade, de forma atualizada e em tempo útil.

O SEAMInd é um trabalho estruturante de apoio ao acompanhamento da ENM, não tendo como objetivo fazer avaliação qualitativa das políticas, mas constituindo um instrumento essencial para a avaliação dessas políticas.

Os trabalhos do SEAMInd estão organizados em domínios de monitorização, tendo em conta o modelo de desenvolvimento proposto pela ENM sendo que um desses domínios corresponde às Obras Marítimas.

Numa perspetiva mais abrangente este projeto e o da Conta Satélite do Mar (CSM) são complementares, sendo que o da CSM tem como objetivo um melhor conhecimento da economia do mar em Portugal, utilizando as Contas Nacionais (CN) produzidas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

O presente documento constitui o Volume IX do projeto SEAMInd.

No *Capítulo 2* são apresentados os Conceitos Operacionais e os códigos da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE) considerados para cada temática.

No *Capítulo 3* apresenta-se o enquadramento estratégico sectorial, em que se procura, de forma sucinta, elencar os documentos estratégicos relevantes para as áreas programáticas em análise. Com esta abordagem pretende-se identificar objetivos, metas e indicadores, que já são objeto de compromisso.

No *Capítulo 4* identificam-se e caracterizam-se as entidades que produzem dados e o tipo de informação produzida, relevantes para as Obras Marítimas.

No *Capítulo 5* é proposta uma seleção de indicadores alinhada com a monitorização das temáticas incluídas no conceito operacional definido para Obras Marítimas.

No *Capítulo 6* expressam-se algumas considerações sobre o trabalho e futuros desenvolvimentos.

Por último, no *Anexo I* apresentam-se as fichas de metadados existentes para os indicadores compilados para o domínio das Obras Marítimas.

Capítulo 2. Conceito Operacional

No contexto deste documento o conceito operacional de Obras Marítimas inclui: Trabalhos de defesa costeira, Infraestruturas portuárias, Cabos e ductos submarinos, Dragagens de canais de navegação, Zonas de depósito de dragados, Estruturas *offshore* (exceto para petróleo, gás e renováveis que são enquadradas no volume X do SEAMInd), Reestruturação da morfologia do fundo marinho e Tratamento e eliminação de resíduos. Na figura 1 apresenta-se a síntese das ações a desenvolver no contexto da área programática Obras Marítimas, da ENM.

Figura 1 - Síntese dos efeitos para a área programática Obras Marítimas

Objetivos dos Programas de Ação	Efeitos	
OBRAS MARÍTIMAS 1. Realização das obras marítimas, de acordo com as medidas estabelecidas no Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral.	#1	Promoção da segurança de pessoas e bens (proteção de património construído e/ou natural de importância relevante), com vista à eliminação, redução ou controlo dos riscos no litoral, através de intervenções de manutenção/reabilitação de obras de defesa/proteção costeira.
	#2	Requalificação de áreas urbanas degradadas em domínio hídrico associadas à utilização de praias ou a atividades produtivas.
	#3	Requalificação de áreas naturais degradadas.

INFRAESTRUTURAS, USOS E ATIVIDADES

Fonte: Estratégia Nacional para o mar 2013-2020

Para esta temática não existem códigos de atividade económica (CAE) de inclusão total.

Capítulo 3. Enquadramento estratégico setorial

Neste capítulo apresenta-se de forma sintética, um conjunto de documentos estratégicos, que se consideram relevantes para enquadrar o domínio das Obras Marítimas, não pretendendo, contudo, que o mesmo assuma um caráter exaustivo.

No Quadro 1 apresentam-se os principais documentos estratégicos para o domínio das Obras Marítimas, detalhando-se o respetivo objeto, objetivos, identificação da existência de monitorização estabelecida com indicadores e eventuais metas estabelecidas.

Quadro 1 - Documentos estratégicos setoriais de referência para Obras Marítimas

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI)	<p>A Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente é uma estratégia multi-nível, que articula a Estratégia Nacional com as 7 Estratégias Regionais (5 Estratégias para as regiões NUTS II do Continente e 2 Estratégias correspondentes para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). Estas estratégias articulam-se ainda com as estratégias sectoriais definidas, entre as quais a Estratégia Nacional para o Mar.</p> <p>Constitui uma condicionalidade <i>ex-ante</i> do Acordo de Parceria e da operacionalização dos apoios dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), em especial da temática da "competitividade e internacionalização".</p>	<p>A ENEI faz referência à Economia do Mar - Portos, Logística, Transportes, Construção Naval e Obras Marítimas, destacando-se neste âmbito os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plataformas multiusos no mar e redução dos conflitos de usos no espaço marinho; - Desenvolvimento de infraestruturas hidráulicas (utilização de processos naturais) e adaptação das infraestruturas às alterações climáticas; - Sinergias entre áreas tecnológicas, aeronáutica e aeroespacial; - Desenvolvimento tecnológico transversal para observação, avaliação, inspeção e segurança: TIC e robótica, plataformas, instrumentação, sistemas automáticos e autónomos. 	<p>Não existem indicadores ou metas alinhadas com o Domínio Obras Marítimas.</p>
Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), aprovada pela RCM n.º 82/2009, de 8 de Setembro	<p>Tem como visão uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável, baseada numa abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, suportada no conhecimento e gerida segundo um modelo que articula instituições, políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes atores intervenientes.</p>	<p>A ENGIZC tem definidos os seguintes objetivos temáticos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Conservar e valorizar os recursos e o património natural, cultural e paisagístico; b) Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactes de natureza ambiental, social e económica; c) Promover o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira; d) Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras. 	<p>Não existem indicadores ou metas previstas.</p>
Plano de Ação Litoral XXI	<p>Constituí o instrumento plurianual de referência e de atuação no âmbito da gestão integrada da zona costeira de Portugal Continental, refletindo opções estratégicas e políticas, identificando e</p>	<p>Este Plano de Ação Litoral XXI dá prioridade às intervenções estruturais com impacte nos ciclos e sistemas naturais, com foco na reposição sedimentar e nas soluções de adaptação mais ajustadas para a manutenção da nossa linha de costa e a salvaguarda de pessoas e bens.</p>	<p>Estão previstos os seguintes indicadores alinhados com o Domínio Obras Marítimas da ENM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Extensão de estruturas de defesa costeira intervencionadas (km)

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
	priorizando o vasto conjunto de intervenções físicas a desenvolver pelas múltiplas entidades com atribuições e competências no litoral no período de vigência da Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira.	Garantir a integridade da orla costeira passa por promover a salvaguarda e a promoção dos valores ambientais e paisagísticos, por valorizar a fruição pública e em segurança das áreas dominiais e por dinamizar as atividades que robustecem a sua economia.	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento realizado em estruturas de defesa costeira (€) • Extensão dos sistemas dunares intervencionados (km) • Extensão das áreas sujeitas a alimentação artificial (km) ou volumes colocados (m³) • Extensão de áreas sinalizadas (km)
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - PO SEUR	<p>A estratégia para o PO SEUR alude a uma perspetiva multidimensional da sustentabilidade assente em três pilares estratégicos que estão na origem dos 3 Eixos de Investimento do Programa:</p> <p>O Eixo II - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos – é especialmente relevante para o domínio das Obras Publicas da ENM.</p>	<p>A adaptação às alterações climáticas é uma prioridade da UE no quadro da estratégia Europa 2020, implicando, no entanto, atuações diferenciadas face às realidades dos Estados-membro, que deverão utilizar os FEEI em função das suas prioridades específicas em matéria de riscos e resiliência.</p> <p>As alterações climáticas têm tendência para potenciar ou acelerar outros riscos, onde se cruzam fatores naturais e antropogénicos, como por exemplo em termos da erosão costeira.</p>	<p>O seguinte indicador está previsto no Eixo II do PO SEUR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percentagem de linha de costa continental em situação crítica de erosão <p>&</p> <p>9% é a meta a ele associada.</p>
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI+)	Estabelece um quadro de orientações para o setor dos transportes e um conjunto de intervenções prioritárias.	<p>Uma das principais medidas a implementar pretende tornar o mercado marítimo-portuário atrativo para novos operadores, destacam-se as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Alargamento do <i>hinterland</i> do Sistema Portuário Comercial do Continente na Península Ibérica; – Otimização da capacidade disponível e promoção das infraestruturas portuárias; 	Não existem indicadores ou metas previstas.
Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral (2014)	Apresenta uma síntese do conhecimento sobre a dinâmica da faixa costeira de Portugal Continental em situação de referência e em cenários de alteração climática.	<p>Desenvolver uma reflexão aprofundada sobre as zonas costeiras, que conduza à definição de um conjunto de medidas que permitam, no médio prazo, alterar a exposição ao risco, incluindo nessa reflexão o desenvolvimento sustentável em cenários de alterações climáticas.</p> <p>Dos temas considerados prioritários destacam-se os seguintes pela sua relevância no domínio Obras marítimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Intervenções costeiras, pesadas e ligeiras, incluindo dragagens, 	Não existem indicadores ou metas previstas.

Documento	Objeto	Objetivos	Monitorização
		depósitos e imersões, sendo imprescindível o registo sistemático dos investimentos e do comportamento físico das intervenções, de modo a melhorar a compreensão do seu ciclo de vida para otimizar investimentos; – Ocorrências que induzam danos físicos e patrimoniais na orla costeira;	
<p>Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026.</p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro</p>	Este documento pretende criar objetivos de desenvolvimento para o setor portuário e dos transportes marítimos e fluviais. O objetivo central deste projeto é aumentar a competitividade destes setores, tornando Portugal num importante <i>player</i> internacional.	<p>Este é um programa estratégico de apoio à dinamização da atividade portuária e à simplificação administrativa, com o objetivo de contribuir para a retoma do investimento, para a redução dos custos de contexto e para o relançamento da economia, transformando o potencial existente em crescimento económico e emprego reais.</p> <p>Assenta em três objetivos estratégicos:</p> <p>a) Adequar infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e da procura e ligações ao <i>hinterland</i>;</p> <p>b) Melhoria das condições de operacionalidade das unidades portuárias;</p> <p>c) Criar nos portos plataformas de aceleração tecnológica e de novas competências.</p>	<p>Não existem indicadores previstos.</p> <p>Para assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, foram definidas metas que permitem a monitorização e acompanhamento futuro da concretização das ações a empreender:</p> <p>A. Adequar infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e da procura e ligações ao <i>hinterland</i></p> <ul style="list-style-type: none"> – Investimento em novos projetos; – Crescimento da movimentação de contentores; – Intermodalidade marítima, fluvial e terrestre; <p>B. Melhoria das condições de operacionalidade das unidades portuárias;</p> <p>C. Criar nos portos plataformas de aceleração tecnológica e de novas competências.</p>

Capítulo 4. Fontes estatísticas e de dados administrativos

Foi realizado um trabalho de identificação do universo dos indicadores e informação de base disponível sobre Obras Marítimas.

O Instituto Nacional de Estatística é a fonte oficial de dados estatísticos. No entanto, salienta-se que para este domínio não foram identificados dados estatísticos no INE.

De seguida, apresentam-se por ordem alfabética as entidades consideradas fontes de dados administrativos, em razão da matéria.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

A missão da Agência Portuguesa do Ambiente é propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista a proteção e a valorização do ambiente.

Sumariamente, à APA compete propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de combate às alterações climáticas, da gestão de recursos hídricos, dos resíduos, da proteção da camada do ozono e qualidade do ar, da recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, da prevenção e controlo integrados da poluição, da prevenção e controlo do ruído, da prevenção de riscos industriais graves, da segurança ambiental e das populações, da rotulagem ecológica, das compras ecológicas, dos sistemas voluntários de gestão ambiental, da avaliação de impacte ambiental e avaliação ambiental de planos e programas e da proteção e gestão integrada do litoral.

Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)

A Direção-Geral de Política do Mar (DGPM) tem por missão desenvolver, avaliar e atualizar a Estratégia Nacional para o Mar (ENM), elaborar e propor a política nacional do mar nas suas diversas vertentes, planejar e ordenar o espaço marítimo nos seus diferentes usos e atividades, acompanhar e participar no desenvolvimento da Política Marítima Integrada da UE e promover a cooperação nacional e internacional no âmbito do mar.

O planeamento estratégico no mar tem como enquadramento uma visão de política marítima integrada, em linha com a política europeia, mas garantindo as especificidades nacionais. Neste âmbito, a ENM e o trabalho de enquadramento estratégico daí decorrente são a base de articulação interinstitucional, articulação multinível de políticas e uma ação para a coesão territorial assente nas especificidades marinhas e marítimas dos territórios.

A partir de 2017 o ITI MAR¹ (Instrumento de Investimento Territorial Integrado para o Mar), mecanismo que regula a articulação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) com as políticas públicas do mar, faz a monitorização das componentes marítimas e marinhas nos FEEI, incluindo das atividades/projetos na área da Ciência e Tecnologia. A implementação do ITI Mar é assegurada por uma comissão, coordenada pela DGPM.

¹ Decreto-Lei n.º 200/2015, de 16 de Setembro.

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

A DGRM tem como missão o desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o setor marítimo-portuário, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, a preservação e conhecimento dos recursos marinhos, bem como garantir a regulamentação e o controlo das atividades desenvolvidas nestes âmbitos.

Capítulo 5. Identificação de indicadores

Tendo em consideração os critérios de seleção de indicadores e a orientação dada pelos conceitos que interpretam os efeitos pretendidos foram identificados vários indicadores. Neste capítulo estão expostos os indicadores encontrados relevantes no contexto da monitorização da ENM.

Conforme já referido para esta temática não existem códigos de atividade económica (CAE) de inclusão total.

No âmbito da Conta Satélite do Mar o domínio Obras Marítimas está englobado no agrupamento “7 - Infraestruturas e obras marítimas”, que compreende infraestruturas portuárias e outras obras marítimas não englobadas no conceito operacional, razão pela qual não foram considerados os indicadores relativos ao VAB e ao Emprego.

Para cada indicador designam-se a(s) fonte(s) de dados, frequência e níveis de desagregação.

Quadro 2 - Lista de indicadores que permitem uma monitorização do Domínio Obras Marítimas da ENM

Número	Indicador	Unidades	Fonte de dados	Frequência
IX.001	Número de Títulos de utilização privativa do espaço marítimo para Imersão de dragados	N.º	DGRM	Anual
IX.002	Quantidade de dragados imersos no espaço marítimo nacional	t	DGRM	Anual
IX.003	Volume anual de sedimentos dragados	m ³	DGRM	Anual
IX.004	Número de obras portuárias (para defesa e proteção dos portos de pesca)	N.º	DGRM	Anual
IX.005	Investimento realizado em de obras portuárias (para defesa e proteção dos portos de pesca)	€	DGRM	Anual
IX.006	Linha de costa em situação crítica de erosão	km	APA /POSEUR	Anual
IX.007	Percentagem de linha de costa continental em situação crítica de erosão	%	APA /POSEUR	Anual
IX.008	Linha de costa em situação crítica de erosão com situação corrigida após intervenção	km	APA /POSEUR	Anual
IX.009	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens (Continente e Açores)	km	ITI Mar	Anual
IX.010	Extensão de estruturas de defesa costeira intervencionadas	km	APA	Anual
IX.011	Investimento realizado em estruturas de defesa costeira	€	APA	Anual
IX.012	Extensão dos sistemas dunares intervencionados	km	APA	Anual
IX.013	Volume anual das operações de alimentação artificial de praias	m ³ /ano	APA	Anual

Capítulo 6. Considerações finais

Os indicadores apresentados resultam da avaliação ao domínio das Obras Marítimas tendo por base o conceito operacional e o enquadramento estratégico setorial analisado.

O conjunto de indicadores selecionados constitui a primeira aproximação ao quadro de indicadores quantificáveis para a monitorização da ENM. Considerando que se está em presença de um processo dinâmico é expetável que periodicamente, e na sequência do desenvolvimento e avaliação da ENM, o quadro de indicadores possa ser complementado e atualizado, robustecendo o processo de monitorização e avaliação.

Os indicadores listados poderão ser de aplicação recente ou cuja aplicação se pretende a curto/médio prazo para efeitos do projeto SEAMInd e para articulação com outros processos. Não sendo na sua maioria indicadores já com historial de desenvolvimento, será necessário um esforço pelas entidades envolvidas para proceder à sua aplicação em tempo útil.

Neste âmbito importa referir que a maioria dos indicadores listados não tem ainda associada a correspondente ficha de metadados. Esta informação é essencial para a caracterização e utilização dos indicadores e deverá ser obtida gradualmente em colaboração com as entidades produtoras de informação, previamente ou em paralelo da disponibilização dos indicadores através da plataforma tecnológica do SEAMInd.

Por último, salienta-se que SEAMInd é um projeto de âmbito Nacional e que, apesar da articulação e colaboração das entidades dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira, esta primeira fase incidiu maioritariamente no universo do Continente. Nas fases seguintes haverá que aprofundar os dados e indicadores específicos das Regiões Autónomas.

Bibliografia

- Agência Portuguesa do Ambiente. (2017). Plano de Ação Litoral XXI. Governo de Portugal.
- COGEA. (2017). *Study on the Establishment of a Framework for Processing and Analysing Maritime Economic Data in Europe (Contract no EASME/EMFF/2014/1.3.1.13/Sl2.718095)*. Comissão Europeia.
- Direção Geral de Política do Mar. (2012). *Economia do Mar em Portugal*. Governo de Portugal.
- Direção Geral do Ambiente. (2000). *Proposta para um Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável*. Graf & Lito, Lda.
- Governo de Portugal. (s.d.). *Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020*.
- Instituto Nacional de Estatística. (2016). *Conta Satélite do Mar 2010-2013*. Instituto Nacional de Estatística.
- Instituto Nacional de Estatística. (2016). *Satellite Account for the Sea - 2010-2013 Methodological Report*.
- Ministério da Economia. (2014). *Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas Horizonte 2014-2020*. Governo de Portugal.
- Ministério da Economia; Ministério da Educação e Ciência. (2014). *Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente 2014-2020*.
- Organização das Nações Unidas. (1982). *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. Montego Bay: ONU.
- OSPAR Commission. (2012). *Overview of OSPAR Regional Economic and Social Analysis Data*. OSPAR.
- Presidência do Conselho de Ministros. (8 de Setembro de 2009). Resolução do Conselho de Ministros 82/2009, de 8 de Setembro. *Diário da República, Série I, 174/2009*.
- PwC. (2016). *PwC LEME: Circum-navegação: Uma visão integrada da economia do mar*. PwC.
- República Portuguesa. (s.d.). *Geoportal do Mar*. Obtido de Snimar - Sistema Nacional de Informação do Mar: <http://geoportal.snimar.pt/>
- União Europeia: Comissão Europeia. (2011). *Desenvolver uma estratégia marítima para a Região Atlântica (COM/2011/0782 final)*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- União Europeia: Comissão Europeia. (2012). *Comunicação da Comissão: Crescimento azul: oportunidades para um crescimento marinho e marítimo sustentável*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- União Europeia: Parlamento Europeu. (17 de Junho de 2008). Diretiva 2008/56/CE que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política para o Meio Marinho (Diretiva-Quadro "Estratégia Marinha"). *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. L 164-19 - 40.

União Europeia: Parlamento Europeu. (5 de Novembro de 2011). Regulamento (UE) Nº 1255/2011 que estabelece um programa de apoio ao aprofundamento da política marítima integrada. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 321/1-321-10.

União Europeia: Comissão Europeia. (2013). *Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica Para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (COM/2013/0279 final)*. Bruxelas: Comissão Europeia.

Anexo 1. Fichas de Metadados

Indicador IX.01	Número (N.º) de Títulos de utilização privativa do espaço marítimo para Imersão de Resíduos/Dragados
Designação	Número (N.º) de Títulos de utilização privativa do espaço marítimo para Imersão de Resíduos/Dragados
Periodicidade	Anual
Fonte	DGRM - TUPEM – Títulos de utilização privativa do espaço marítimo
Primeiro período disponível	2016
Último período disponível	2017
Dimensões	Período de referência dos dados Localização geográfica Uso/Atividade Tipologia e Atividade Requerente
Conceitos	PERÍODO DE REFERÊNCIA: Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
Unidade de Medida (símbolo)	Número (Nº)
Potência de 10	0
Observações	
Data da última atualização	

